

PARECER CONCLUSIVO
REPASSE PÚBLICO AO TERCEIRO SETOR
EXERCÍCIO 2020
MÊS DE REFERÊNCIA: ABRIL

| | |
|-------------------------|------------------------------------|
| Órgão concessor: | Prefeitura Municipal de Itatinga |
| Endereço: | Rua Nove de Julho, nº 304 - Centro |

| | |
|-----------------------------------|--|
| Entidade Beneficiária: | Hospital Santa Terezinha e Maternidade Ercilia Pieroni |
| Endereço: | Praça São Roque, nº 48 - Centro |
| Responsável pela Entidade: | Milton Batista Tieghi |
| Finalidade Estatutária: | Atendimento Médico Hospitalar |

| | |
|--|---------------------------------------|
| Tipo de concessão: | Termo de Fomento |
| Termo de Fomento: | Nº 001/2020 |
| Objetivo: | Atendimento médico pelo SUS |
| Data da visita e monitoramento: | Não houve visita – Pandemia – Covid19 |

| | | | |
|-----------------------------|----------------|--|--|
| 09/04/2020 | R\$ 262.000,00 | | |
| Receitas Financeiras | ----- | | |
| Valores comprovados: | R\$ 262.000,00 | | |
| Despesas do mês | R\$ 260.242,42 | | |
| Devolução do saldo: | R\$ 1.757,58 | | |

Total do repasse no mês de abril de 2020 foi de **R\$ 262.000,00** (duzentos e sessenta e dois mil reais).

O valor total das despesas pagas nesse mês foi de **R\$ 260.242,42** (duzentos e sessenta mil duzentos e quarenta e dois reais e quarenta e dois centavos).

Foi devolvido aos cofres públicos no dia 27/04/2020, a importância de **R\$ 1.757,58 (um mil setecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e oito centavos)**, para a conta corrente nº 300016-8 – agência 6581-1 – Banco do Brasil S/A.

Atestamos para os devidos fins de instrução em processo de prestação de contas junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que verificando a prestação de contas dos recursos repassados a título de **TERMO de FOMENTO à Entidade Hospital Santa Terezinha e Maternidade Ercilia Pieroni – CNPJ 50.157.494/0001-90**, verificamos o seguinte:

1 – A Prefeitura Municipal de Itatinga, no mês de abril de 2020, transferiu para a conta: 2208 / 003 / 00000028-1 (Caixa Econômica Federal) o valor total de **R\$ 262.000,00** (duzentos e sessenta e dois mil reais), comprovados através dos seguintes empenhos e transferências bancárias:

  1

| FONTE DE RECURSO | EMPENHO | VALOR DA TRANSFERÊNCIA | DATA |
|----------------------------------|------------------------|------------------------|------------|
| Prefeitura Municipal de Itatinga | 191/6 (R\$ 262.000,00) | R\$ 262.000,00 | 09/04/2020 |

2- A Entidade teve seu regular funcionamento comprovado através de Atestado de Funcionamento.

3- A Entidade não incorreu em sanções pela falta de prestação de contas ou desvio de finalidade.

4- Foram cumpridas as cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria.

5- Com os repasses efetuados à Entidade, foi possível prestar aos usuários do serviço os devidos tratamentos propostos.

6 - A Entidade possui estrutura montada em imóvel próprio.

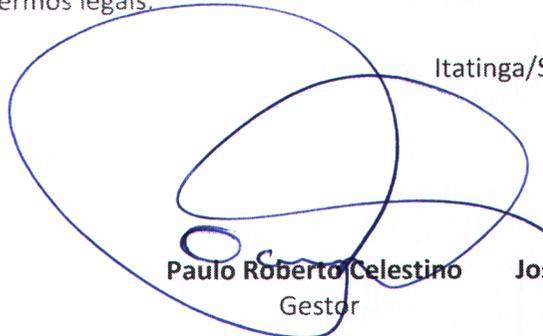
7 - As regularidades dos recolhimentos dos encargos trabalhistas foram recolhidas regularmente.

8- Foi dado o devido atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade.

9 - Foram executados Processo de Inexigibilidade para realizar o Termo de Fomento, porque em nosso município existe somente uma Entidade com este fim e propósito de atendimento, inexistindo a real necessidade de realização de múltipla escolha, pois o serviço prestado é de suma importância e não podemos ficar sem o mesmo.

CONCLUSÃO: Nos termos da avaliação realizada por essa comissão, a devida Prestação de Contas encontra-se realizada nos termos legais.

Itatinga/SP, 11 de dezembro de 2020.



Paulo Roberto Celestino
Gestor



Joseane Fernanda de Assis
Membro da Comissão



Daltrô Viana Costa
Membro da Comissão